



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 28.493.362/0001-80 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 120/2020

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. JOAOZINHO MANOEL ZULPO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para empreender viagem à cidade de Marabá-PA, com o objetivo de resolver assuntos relacionados à este município, no período de **30 a 31 de março de 2020.**

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 30 de março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal